



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

3.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 03/2021

3.º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 03/2021, de Prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – VALE ALIMENTAÇÃO, celebrado entre a Câmara Municipal de Jardimópolis e a empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ n.º 06.344.497/0001-41 Proc. Administrativo n.º 003/2021; (Proc. Licitatório n.º 02/2021).

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, CNPJ n.º 66.998.782/0001-08, situada na cidade e comarca de Jardimópolis-SP., na Praça Cel. João Guimarães, n.º 60, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente Sr. Cleber Tomaz de Camargos, brasileiro, casado, portador do RG n.º 24.436.343-2 SSP/SP, CPF n.º 145.407.528-71, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Jardimópolis – SP, na rua Alcides Bonela, n.º 229, Bairro São Domingues, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.344.497/0001-41, Inscrição Estadual isenta, estabelecida em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av Presidente Vargas, n.º 2001 - Conj. 174/Ed. New Century - Jardim Santa Angela, CEP: 14020-525, representada neste ato por seu representante legal Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, brasileiro, Casado, empresário, RG: 32.594.073-3 SSP/SP e CPF: 225.748.008-26, domiciliado na Av Presidente Vargas, n.º 2001, Jardim Santa Angela, CEP: 14020-525, Ribeirão Preto/São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR o CONTRATO N.º 03/2021**, de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – VALE ALIMENTAÇÃO, celebrado em 14/12/2021, decorrente do Processo Administrativo n.º 003/2021 – Pregão Presencial n.º 02/2021, sendo este, **ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, que tem as seguintes finalidades: **a) PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do instrumento celebrado entre as partes, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93; b) majorar o total do valor estimado, elevando de R\$ 199.297,15 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos), para o TOTAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 489.297,15 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos), aditando portanto o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), a partir do dia 1.º de janeiro do exercício de 2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO) – Por este instrumento, as partes ajustam o **2.º ADITIVO** do Contrato de Prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – VALE ALIMENTAÇÃO, celebrado em 14 de dezembro de 2021, sendo este **ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, que tem as seguintes finalidades: **a) PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do instrumento celebrado entre as partes, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93; b) majorar o total do valor estimado, elevando de R\$ 199.297,15 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos), para o TOTAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 489.297,15 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos), aditando portanto o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), a partir do dia 1.º de janeiro do exercício de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO) – Resolvem as partes alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) a fim de prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 03/2021 por mais 12 meses, cuja redação passa a ser a seguinte:

“IV - Cláusula Quarta - DO PRAZO:

4.1 **O presente contrato tem por sua vigência o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 1.º de janeiro de 2022**, podendo ser prorrogável por iguais períodos, até o limite de 60 meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO PREÇO) – Diante do presente aditamento altera-se a Cláusula Segunda (DO PREÇO) do Contrato retro mencionado, para majorar o valor total estimado de



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

R\$ 199.297,15 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos), elevando para o TOTAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 489.297,15 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos), tendo esse ADITIVO portanto, o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), a partir do dia 1.º de janeiro do exercício de 2023, cuja redação passa a ser a seguinte:

“II - Cláusula Segunda – DO PREÇO:

- 2.1 Pelos serviços prestados, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de taxa de administração, o valor **percentual de -5,25% (taxa negativa)** incidente sobre o valor da carga/recarga dos cartões magnéticos e/ou eletrônicos, após recebida a solicitação da Câmara Municipal.
- 2.2 **O valor total estimado** para prestação dos serviços constantes do presente contrato é de **R\$ 489.297,15 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos)**, aplicada a **Taxa de Administração negativa de - 5 , 2 5 %**, dos valores dos créditos efetivamente pagos.”

CLÁUSULA QUARTA - (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS) - Os pagamentos devidos em razão dos benefícios constantes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Função Programática: 01.031.0001.2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL e da **Dotação Orçamentária do orçamento vindouro: 3.3.90.46.00.00.00.00 (Auxílio Alimentação)**.

CLÁUSULA QUINTA – (DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS) – ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais do CONTRATO de origem, celebrado em 14 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – (DA PUBLICAÇÃO DO ADITAMENTO DE CONTRATO) - O presente aditamento de contrato será publicado de forma resumida na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - (DAS DESPESAS DO ADITAMENTO DE CONTRATO)
- Cada parte arcará com as despesas decorrentes dos seus atos.

CLÁUSULA OITAVA - (DO FORO) - O Foro do presente aditamento de contrato será o da Comarca de Jardimópolis-SP., excluído qualquer outro.

Para firmeza do que aqui ficou estipulado, eu, _____
(Ana Lúcia Malvestio Sisti), Responsável do Serviço de Contratos e Arquivamento do Setor de Licitação-Compras, da Câmara Municipal de Jardimópolis, lavrei o presente termo em 04 (quatro) cópias de igual teor, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
CONTRATANTE

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG nº _____

Nome: _____ RG nº _____



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Jardimópolis/SP.

3.º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 03/2021

PP n.º 02/2021 - Proc. Admin. n.º 003/2021

Objeto: Prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – VALE ALIMENTAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Jardimópolis.

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ n.º 06.344.497//0001-41

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data: Jardimópolis, 20 de dezembro de 2022.

Assinatura:

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Cleber Tomaz de Camargos / Presidente

presidencia@camarajardinopolis.sp.gov.br

cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br

PELA CONTRATADA:

Assinatura:

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Nicolas Teixeira Veronezi / sócio administrador

nicolas@verocard.com.br

nicolas@verocard.com.br

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

ADITIVO N.º 03 - 2022 VEROCHQUE.pdf

Documento número #d2e9038b-0ea7-48e1-ae43-19f2ddb6bec4

Hash do documento original (SHA256): d52b594b1cf63eeae86867c141c15d96ce5dd4e1115c485a871091ab493eb413

Hash do PAdES (SHA256): bdde11d2fed4c517fe6ae61239bec1aac98bc50cf953510158bf41ad78c767b9

Assinaturas

Nicolas Teixeira Veronezi

CPF: 225.748.008-26

Assinou como contratada em 20 dez 2022 às 10:32:17

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 fev 2023

Log

- 20 dez 2022, 10:27:47 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número d2e9038b-0ea7-48e1-ae43-19f2ddb6bec4. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2023 (10:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2022, 10:27:48 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: nicolas@verocard.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nicolas Teixeira Veronezi e CPF 225.748.008-26.
- 20 dez 2022, 10:32:17 Nicolas Teixeira Veronezi assinou como contratada. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 225.748.008-26. IP: 200.171.181.162. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2022, 10:32:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d2e9038b-0ea7-48e1-ae43-19f2ddb6bec4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d2e9038b-0ea7-48e1-ae43-19f2ddb6bec4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO N.º 03 - 2022 VEROCHQUE.pdf

Documento número #ac8e5b48-363b-41f5-b2ec-df97893c5076

Hash do documento original (SHA256): eb10d1e60088e632ee96b02fae8aed122a1e161fc951453701ad59113f1c3a9d

Hash do PAdES (SHA256): 3c11030b587dbf18a21b334bd1a64cbb25a456092b688a71d0db1c8c5a9b6526

Assinaturas



Cleber Tomaz de Camargos

CPF: 145.407.528-71

Assinou como contratante em 20 dez 2022 às 10:55:30

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 mai 2024

Log

- 20 dez 2022, 10:45:51 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número ac8e5b48-363b-41f5-b2ec-df97893c5076. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2023 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2022, 10:46:26 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 20 dez 2022, 10:46:34 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2023 (10:45).
- 20 dez 2022, 10:46:34 Remetente com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
- 20 dez 2022, 10:55:30 Cleber Tomaz de Camargos assinou como contratante. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cnpj. CPF informado: 145.407.528-71. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2022, 10:55:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ac8e5b48-363b-41f5-b2ec-df97893c5076.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ac8e5b48-363b-41f5-b2ec-df97893c5076, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO N.º 03 - 2022 VEROCHQUE.pdf

Documento número #ef2344e8-c708-463d-a2c0-ef196b854dbd

Hash do documento original (SHA256): 0d28ecea0d65d06988177cea428ff4b9de85b3c597defc5420e92456bcc09923

Hash do PAdES (SHA256): 5d7e54a462e2af9effce39c43f383f38b9b23a9e921ae791535e92faa5a848f7

Assinaturas



Ana Lúcia Malvestio Sisti

CPF: 101.795.448-88

Assinou em 20 dez 2022 às 10:59:34

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 ago 2025

Log

- 20 dez 2022, 10:56:29 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número ef2344e8-c708-463d-a2c0-ef196b854dbd. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2023 (10:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2022, 10:57:09 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: compras@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Lúcia Malvestio Sisti e CPF 101.795.448-88.
- 20 dez 2022, 10:57:15 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2023 (10:56).
- 20 dez 2022, 10:57:15 Remetente com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
- 20 dez 2022, 10:59:34 Ana Lúcia Malvestio Sisti assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 101.795.448-88. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2022, 10:59:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ef2344e8-c708-463d-a2c0-ef196b854dbd.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ef2344e8-c708-463d-a2c0-ef196b854dbd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO N.º 03 - 2022 VEROCHEQUE.pdf

Documento número #79a167db-7fa0-4cbd-bdfd-51c99d8fb5dc

Hash do documento original (SHA256): 5a1cc11b69c0bf22802dad94a63b6909d90ad32e29ff9fd6a96ec35db07cfd3

Hash do PAdES (SHA256): 912f962a69f6d3754aeaaa20e0dae8d79b5fde6228d28cd01aeb410b32cebb7b

Assinaturas

Nélio Pereira Lima Filho

CPF: 020.267.898-94

Assinou em 20 dez 2022 às 11:03:19

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 nov 2024

Log

- 20 dez 2022, 11:00:42 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 79a167db-7fa0-4cbd-bdfd-51c99d8fb5dc. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2023 (11:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2022, 11:01:07 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nélio Pereira Lima Filho e CPF 020.267.898-94.
- 20 dez 2022, 11:01:14 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2023 (11:00).
- 20 dez 2022, 11:01:14 Remetente com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
- 20 dez 2022, 11:03:19 Nélio Pereira Lima Filho assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 020.267.898-94. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2022, 11:03:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 79a167db-7fa0-4cbd-bdfd-51c99d8fb5dc.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 79a167db-7fa0-4cbd-bdfd-51c99d8fb5dc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO N.º 03 - 2022 VEROCHQUE.pdf

Documento número #a9a9cec4-f7b2-4c29-952f-04dbef33d819

Hash do documento original (SHA256): a7be8193b0f0ea013051c8b605698254a6db90c27acce0ad07867f1e3b6aabcf

Assinaturas

 **Angélica Guerra Rossi Bonela**

CPF: 175.512.718-99

Assinou como testemunha em 20 dez 2022 às 11:08:20

 **Demilson Rosseto**

CPF: 092.827.158-76

Assinou como testemunha em 20 dez 2022 às 11:07:40

Log

- 20 dez 2022, 11:04:08 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número a9a9cec4-f7b2-4c29-952f-04dbef33d819. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2023 (11:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2022, 11:05:22 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: patrimonio@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 20 dez 2022, 11:05:22 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 20 dez 2022, 11:05:34 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2023 (11:04).
- 20 dez 2022, 11:05:34 Remetente com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
- 20 dez 2022, 11:07:41 Demilson Rosseto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 092.827.158-76. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 20 dez 2022, 11:08:20 Angélica Guerra Rossi Bonela assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail patrimonio@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 175.512.718-99. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2022, 11:08:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a9a9cec4-f7b2-4c29-952f-04dbef33d819.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a9a9cec4-f7b2-4c29-952f-04dbef33d819, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.